

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Secretaria Municipal de Educação

Município de Céu Azul

Céu Azul - PR 2019

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura: Município de Céu Azul

Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, Nº 1426

Complemento:

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Prefeito: Germano Bonamigo

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes

Telefone: (45) 3266-1122

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

Empresa: Polimedici Ass. e Cons. Em Med. do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: Normal

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Diogo Vandres Guizzo

Registro: 0007545D/PR

NIT: 131.3221.649-5

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Responsável Legal
------------------	-------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos
--------------------------	------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança do Trabalho
----------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Julia Beatriz Spier	Auxiliar Administrativo / Digitadora
Josiane do Amaral Godinho	Técnica de Segurança do Trabalho

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Outubro de 2019	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Outubro de 2019
1ª Revisão	
2ª Revisão	

Obs:

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 DEFINIÇÕES.....	11
3 POLÍTICA DA PREFEITURA.....	13
4 Atribuições de Responsabilidades.....	15
4.1 da Prefeitura.....	15
4.2 dos Servidores.....	15
4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05.....	16
4.4 dos Serviços Terceirizados.....	17
4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs.....	17
5 ESTRUTURA DO PPRA.....	19
5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados.....	19
5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos.....	19
5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados.....	19
5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais.....	20
5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA.....	20
5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor.....	21
5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais.....	21
5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais.....	21
5.3 Estratégia e Metodologia de Ação.....	21
5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades.....	22
5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades.....	22
5.3.3 Medidas de Controle.....	23
5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs.....	24
5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI.....	25
5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs.....	25
5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs.....	25

5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma.....	26
5.4.1 Metas.....	26
5.4.2 Prioridades.....	26
5.4.3 Cronograma.....	26
6 dos Instrumentos de Medição.....	27
7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS.....	29
7.1 Setor: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz - 010.210.....	29
7.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	30
7.1.2 Função: Auxiliar Bibliotecário(a) - (funcionários: 1).....	33
7.1.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	37
7.2 Setor: CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar - 010.07.....	40
7.2.1 Função: Fonoaudiólogo(a) - (funcionários: 1).....	41
7.2.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	45
7.2.3 Função: Psicólogo(a) - (funcionários: 1).....	50
7.2.4 Função: Psicopedagogo(a) - (funcionários: 1).....	53
7.2.5 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1).....	57
7.3 Setor: Centro de Distribuição de Merendas Escolares - 010.220.....	60
7.3.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1).....	62
7.3.2 Função: Motorista - (funcionários: 1).....	65
7.4 Setor: CMEI Arco Íris - 010.040.....	68
7.4.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2).....	69
7.4.2 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 5).....	80
7.4.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 6).....	83
7.4.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 12).....	86
7.4.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	88
7.4.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	92
7.4.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 4).....	96
7.5 Setor: CMEI Raio de Sol - 010.020.....	102

7.5.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	104
7.5.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 3).....	107
7.5.3 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 6).....	117
7.5.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 2).....	119
7.5.5 Função: Professor(a) de educação infantil - (funcionários: 1).....	122
7.5.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	126
7.5.7 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 21).....	130
7.6 Setor: CMEI Santa Clara - 010.070.....	133
7.6.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	134
7.6.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1).....	138
7.6.3 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 6).....	147
7.6.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 9).....	150
7.6.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	153
7.6.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	158
7.6.7 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 18).....	162
7.7 Setor: CMEI São Francisco de Assis - 010.060.....	165
7.7.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	167
7.7.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 3).....	170
7.7.3 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	179
7.7.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	183
7.7.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 8).....	187
7.7.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 2).....	189
7.8 Setor: Escola Municipal José Bonifácio - 010.050.....	196
7.8.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 3).....	197
7.8.2 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1).....	208
7.8.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	212
7.8.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	216
7.8.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	220
7.8.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1).....	222

7.9 Setor: Escola Municipal Leôncio Correia - 010.030.....	229
7.9.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 2).....	230
7.9.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2).....	234
7.9.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	244
7.9.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	248
7.9.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 19).....	252
7.9.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1).....	255
7.10 Setor: Escola Municipal Olavo Bilac - 010.08.....	261
7.10.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 2).....	262
7.10.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 3).....	266
7.10.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 8).....	277
7.10.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	280
7.10.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	284
7.11 Setor: Escola Municipal São Cristovão - 010.090.....	287
7.11.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1).....	289
7.11.2 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 2).....	300
7.11.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 17).....	303
7.11.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	306
7.11.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	310
7.11.6 Função: Técnico(a) Administrativo - (funcionários: 1).....	314
7.11.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1).....	317
7.12 Setor: Escola Municipal Tancredo Neves - 010.100.....	328
7.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	330
7.12.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2).....	333
7.12.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	344
7.12.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 8).....	347
7.12.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	350
7.12.6 Função: Professor(a) - (funcionários: 1).....	353
7.12.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1).....	357

7.13 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 010.080.....	363
7.13.1 Função: Secretário(a) Municipal de Educação - (funcionários: 1).....	364
7.14 Setor: SEMED - 010.200.....	368
7.14.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1).....	370
7.14.2 Função: Diretor(a) do Departamento de Educação - (funcionários: 1).....	373
7.14.3 Função: Nutricionista - (funcionários: 1).....	377
7.14.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 6).....	381
7.14.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1).....	385
7.15 Setor: Transporte Escolar - 010.120.....	389
7.15.1 Função: Chefe de D. F. E. e Transporte Escolar - (funcionários: 1).....	390
7.15.2 Função: Motorista - (funcionários: 8).....	396
8 CONCEITOS DE ACIDENTES.....	400
9 RECOMENDAÇÃO.....	403
10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT.....	404
11 DAS INFORMAÇÕES.....	405
12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a".....	405
12.1 Verificações Mensais.....	406
12.2 Ações de Ordem geral.....	408
12.3 Ações de Ordem Específica.....	414

1 INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado a partir da exigência legal vigente, levando em consideração as diretrizes da redação da NR-9, estabelecida pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e, Portaria SSMT 25 / 94 de 29.12.94, DOU de 30.12.94, republicada em 15.02.95, para a **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na **Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426**, cidade de **Céu Azul**, tendo por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este manual visa apresentar o conjunto das principais etapas que possam afetar a saúde e a integridade física dos Servidores Municipais. Deste modo, contém: os aspectos estruturais do Programa (PPRA), a estratégia e metodologia de ação, a forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do Programa, além do Planejamento Anual com os devidos prazos para sua implantação, conforme o Cronograma Anual.

Logo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos Servidores Municipais, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador, as quais serão implantadas servindo de base à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá ser analisado globalmente ao menos uma vez por ano ou sempre que houver mudanças significativas de layout e atividades, com o intuito de avaliar seu desenvolvimento e efetuar os ajustes necessários ao estabelecimento de novas metas e prioridades.

Os dados deverão ser mantidos por um período de 20 anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

2 DEFINIÇÕES

Higiene Industrial: É a ciência direcionada ao reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ou sobrecargas de riscos ambientais, originadas nos locais de trabalho, especificamente em pontos que possam causar doenças prejudicando a saúde e o bem-estar do trabalhador, o que causa desconforto, diminuindo a sua eficiência (*American Industrial Hygiene Association - AIHA*).

Prevenção de Riscos Ambientais - NR-09 - Item 9.1.1: O PPRA é o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa à preservação da saúde e da integridade dos Servidores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Riscos Físicos: São efeitos gerados por máquinas, equipamentos e condições físicas características do local de trabalho, que podem causar prejuízos à saúde do Servidor.

Riscos Químicos: São representados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa. Quando absorvidos pelo organismo, podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Há três vias de penetração no organismo: via respiratória (inalação pelas vias aéreas), via cutânea (absorção pela pele) e via digestiva (ingestão).

Riscos Biológicos: São causados por micro-organismos invisíveis a olho nu, como bactérias, fungos, vírus, bacilos e outros. São capazes de desencadear doenças devido à contaminação e pela própria natureza do trabalho.

Riscos Ergonômicos: Estes riscos são contrários às técnicas de ergonomia, as quais propõem que os ambientes de trabalho se adaptem ao homem, propiciando bem-estar físico e psicológico. Os riscos ergonômicos estão ligados também a fatores internos do ambiente (como o plano emocional), além dos fatores externos. Em síntese, ocorrem quando há disfunção entre o indivíduo, seu posto de trabalho e seus equipamentos.

Riscos de Acidentes Mecânicos: Ocorrem em função das condições físicas do ambiente e do processo de trabalho, bem como das condições tecnológicas impróprias, capazes de provocar lesões à integridade física do Servidor.

Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-06 - Item 6.1: Todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC: Todo equipamento de uso coletivo destinado a evitar acidentes e o surgimento de doenças ocupacionais.

Avaliação Quantitativa: Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15.

Avaliação Qualitativa: Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.

3 POLÍTICA DA PREFEITURA

É intenção do Governo Municipal estar em conformidade com toda a legislação vigente relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e a saúde pessoal de cada Servidor é fator fundamental. Portanto, a prevenção de danos ou doenças ocupacionais é de tal importância que será dada precedência sobre a produtividade, sempre que necessário.

Na maior extensão possível, a Administração irá proporcionar todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, observando os mais elevados padrões, priorizando à segurança e à saúde das pessoas que trabalham na Prefeitura.

Nosso Programa de Prevenção de Riscos Ambientais irá subsidiar ações quanto a/ao:

- Providências quanto à eliminação ou minimização na maior extensão possível dos riscos ambientais.
- Condução de inspeções periódicas para reconhecer, eliminar e controlar riscos à saúde e segurança, assim como condições e práticas de trabalho inseguras, para estar completamente em conformidade com a legislação vigente.
- Treinamento para todos os empregados em boas práticas de saúde e segurança.
- Elaboração de Ordem de Serviço para todos os trabalhadores, buscando a o cumprimento das regras de segurança do trabalho como fator de prevenção a riscos ambientais.
- Investigação imediata e completa de todo acidente ou doença ocupacional para encontrar a causa e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente.
- Promover a participação de todos os trabalhadores no reconhecimento dos riscos e proposição de medidas preventivas.
- Promover estudos para implantação de equipamentos de proteção coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais, a fim de minimizar,

neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho, e, na inviabilidade deste promover o fornecimento dos equipamentos de proteção individuais - EPIs.

- Indicações e recomendações de fornecimento regular e sem ônus aos trabalhadores dos equipamentos de proteção individual - EPIs, necessários para o desenvolvimento e execução das atividades laborais de acordo com as especificações contidas no PPRA.

4 Atribuições de Responsabilidades

4.1 da Prefeitura

De acordo com NR-011, item 1.7, alínea "a" (p. 12), "Cabe ao empregador: cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho"; e alínea "c", "informar aos trabalhadores: I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho", bem como os meios de prevenir, limitar e minimizar tais exposições.

Portanto, a Prefeitura deverá:

- Manter toda a documentação em local de fácil acesso, visando coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA, fornecendo informações compatíveis à realidade para o desenvolvimento e aplicação do Programa.
- Delegar atividades de acompanhamento e gestão do PPRA, objetivando proporcionar suporte ao Programa em relação à supervisão na execução das atividades.
- Promover a fiscalização e assegurar procedimentos de trabalho seguros.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Manter recursos financeiros disponíveis para execução de atividades relativas às avaliações ocupacionais, contratação de serviços, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), além de ofertar treinamentos, assegurando o bom estado das instalações físicas e do funcionamento e operação de máquinas e equipamentos, cumprindo o Planejamento Anual contido neste PPRA.

Observação: a Prefeitura/Responsável Legal poderá delegar as atividades de controle, acompanhamento e gestão do PPRA, de acordo com sua Estrutura Administrativa/Financeira/Recursos Humanos e Contábeis. Ainda, é definido na NR-09, item 9.4.1 (p. 104), "I- estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição".

4.2 dos Servidores

Segundo a NR-01, item 1.8, alíneas "a", "b" e "d" (p. 13):

Cabe ao empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo Empregador;
- d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

Portanto, os Servidores deverão seguir às Normas e Procedimentos de Trabalho adequados às atividades desenvolvidas; relatar ao seu superior imediato, situações que consideram de risco; executar tarefas, operar máquinas, equipamentos e materiais, somente se estiver autorizado e devidamente capacitado/qualificado.

Conforme a NR-09, item 9.4.2 (p.104), o trabalhador deve:

- I - colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II - seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- III - informar ao superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) busca auxiliar e monitorar a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a execução das atividades com a preservação da integridade física e saúde do Servidor, além de promover melhores condições de trabalho.

É de responsabilidade da CIPA/Responsável:

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme as especificações da NR-05.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.
- Realizar as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.

- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Auxiliar no acompanhamento das atividades de inspeção, fornecendo recomendações sobre saúde e segurança e elaborando plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas nos ambientes laborais.

Observação: Considerando o item 5.6 da NR-05 (p. 56):

A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Considerando o item 5.6.4 (p. 56): "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR". A CIPA tem por objetivo principal a prevenção de acidente e promoção da saúde dos Servidores (Anexo - Carta de Designado da CIPA).

4.4 dos Serviços Terceirizados

A Prefeitura/Responsável Legal tem por obrigação, sempre que houver serviços terceirizados contratados, solicitar a apresentação dos registros ambientais (PPRA e PCMSO), as medidas de controle adotadas pela contratada e o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) é parte integrante do conjunto mais amplo da Gestão de Segurança do Trabalho e das principais iniciativas do Governo Municipal no quesito preservação da saúde e integridade dos Servidores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, bem como às indicações e à interação a outros Programas (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR - Programa de Proteção Respiratório, PPPA - Programa de Prevenção de Perda Auditiva, AET - Análise Ergonômica do Trabalho,

NR-12 - Inventário de Máquinas, entre outros quando necessários).

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) articula-se em especial com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional previsto na NR-07 (NR-09, item 9.1.3), servindo de documento base para análise e especificações do monitoramento biológico.

Por outro lado, seguindo a Notificação Recomendatória nº 3.026, de 28 de abril de 2010, expedido pelo Ministério Público do Trabalho, busca-se desenvolver o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) a fim de identificar todos os riscos e agentes associados às atividades encontrados nos ambientes laborais, indicando, junto à Prefeitura, o Planejamento Anual (metas, prioridades e cronograma), além de solicitações de avaliações quantitativas e a promoção de estudos em função da instalação de medidas de Proteção Coletiva.

Ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além de cumprir com um requisito legal, deverá atender à NR-09, item 9.3.8.3, em que o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

5 ESTRUTURA DO PPRA

Conforme preceitua a NR-09, item 9.2 (p. 101), o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá seguir:

- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados

5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos

Durante as avaliações in loco, haverá a participação dos Servidores Municipais no processo de identificação de situações de riscos e agentes associados às atividades, juntamente com a proposição de medidas de controle, uma vez que este contato e relatos de experiências se darão por meio de diálogo no local onde são executadas as atividades, sendo analisados posteriormente quanto à aplicação de medidas de controle.

Quanto ao reconhecimento de riscos e agentes associados às atividades e à priorização das ações, serão considerados a percepção de riscos e agentes relacionados previamente na inspeção de segurança e nos relatos dos Servidores Municipais. Deste modo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA informará os riscos e agentes associados às atividades, relacionando-os às devidas funções, sendo divulgados durante os treinamentos e capacitações, ordens de serviço de segurança, orientações emitidas pela direção e supervisores imediatos e, durante a reunião de entrega de documentos de SST, para direção e designado pela gestão e acompanhamento das ações, realizada na sede da Empresa.

5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados

Sempre que necessário, por motivos de mudança, inclusão de novas atividades, alteração de processo produtivo, entre outros fatores que exponham os

trabalhadores em situação não prevista no PPRA, e/ou pelo menos uma vez ao ano, deverá ser realizada análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais

Os documentos relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) estarão arquivados junto ao Departamento de Recursos Humanos, setores responsáveis e em local de fácil acesso e identificação. Assim, o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

Neste arquivo físico deverão estar dispostos todos os documentos e programas destinados à Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, devendo ser arquivados sempre que produzidos:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
- Relatório de Assessoria de Técnica e Inspeções Internas/Externas.
- Planejamento Anual - Anexo ao PPRA.
- Procedimentos escritos contendo normas de segurança.
- Registro dos treinamentos recebidos.
- Relatórios de avaliações ambientais.
- Quando forem elaborados procedimentos específicos, cada setor deverá ter a sua disposição os procedimentos escritos sobre segurança e saúde, e, cópia arquivada.

5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. O acompanhamento do programa deverá ser feito pelo Empregador, que promoverá reuniões periódicas todos os Empregados, orientando o desempenho das atividades específicas constantes no programa, visando fazer ajustes necessários no plano de

ação.

5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor

Com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) e execução dos Exames Complementares, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), os Servidores poderão ser monitorados biologicamente em função dos riscos envolvidos. A partir deste indicativo, poderão ser estabelecidas novas diretrizes da neutralização dos agentes envolvidos na execução das atividades.

5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais

A partir das avaliações quantitativas, solicitadas no Planejamento Anual, os riscos e agentes associados às atividades serão avaliados em função da possibilidade de sua eliminação e/ou neutralização, a partir da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e a utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, a Prefeitura deverá (em no máximo 01 [um] dia útil após o ocorrido) efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), sendo que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possa ser identificada a(s) causa(s) da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

5.3 Estratégia e Metodologia de Ação

Estratégia e metodologia de ação consistem na coleta de informações junto aos Servidores Municipais sobre o local de trabalho, condições ou esforços que possam gerar efeitos adversos à saúde, buscando a identificação da concentração

dos riscos e agentes associados às atividades por meio de avaliações qualitativas e quantitativas, efetuando comparativos entre resultados, níveis de ação e limites de tolerância.

Todo o processo de reconhecimento e antecipação dos riscos é executado através de auditorias e inspeções nos locais de trabalho.

A estratégia e a metodologia de ação visam garantir a recomendação, adoção e implantação de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos Servidores Municipais, obedecendo hierarquicamente o seguinte:

- Eliminar/neutralizar a ação de riscos ou agentes associados às atividades, que possam ser considerados agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos Servidores Municipais.
- Buscar a antecipação dos riscos ou agentes associados às atividades, a fim de reduzir os níveis ou a concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Periodicamente, treinar e capacitar todos os Servidores Municipais, informando sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), bem como seus possíveis efeitos sobre o organismo.
- Recomendar ações de monitoramento quantitativo de agentes e estudos de viabilidade técnica quanto à implantação de medidas de proteção coletiva.

5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

A antecipação dos riscos foi efetuada por meio da avaliação e estudo de todas as modificações e de novos projetos implementados no ambiente ocupacional. Esta avaliação teve enfoque nos riscos ocupacionais, podendo subsidiar informações à Prefeitura quanto à possibilidade de modificação e/ou novo projeto a ser implantado em relação ao já avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes.

5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

O reconhecimento e identificação dos riscos e agentes associados às atividades requer a aplicação de uma ferramenta específica, que auxilie a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresente, como resultado, as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico. O reconhecimento dos riscos e agentes associados às atividades será um processo contínuo, definido por dois componentes: a caracterização dos processos e atividades e dos riscos a eles associados; e a caracterização das exposições para cada função.

- Caracterização do processo: Consiste na descrição do processo, desde a entrada da matéria-prima até a sua expedição final:
 - indicar, para cada etapa, os riscos associados;
 - caracterizar os agentes, suas possíveis fontes e trajetórias de contaminação;
 - adotar medidas preventivas e a adequação das mesmas.
- Caracterização das funções: Para cada função serão relacionadas diferentes atividades ou tarefas, os riscos associados (caracterizando as exposições a agentes ambientais) e as medidas preventivas adotadas ou recomendadas para se evitar ou minimizar as exposições, quer sejam de caráter coletivo ou individual.

5.3.3 Medidas de Controle

Sempre que forem identificados agentes, que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou integridade física do Servidor, deverão ser tomadas medidas necessárias para o seu controle, promovendo ações específicas e estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Desta forma, adequa-se as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho. É viável o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) nas seguintes condições:

- Sempre que as medidas de proteção coletiva não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doenças profissionais.

- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- Em situações de emergência.

Os estudos de viabilidade técnica da implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) deverão ser efetivamente realizados, a fim de comprovar que a adoção do Equipamento de Proteção Individual (EPI) atende a hierarquia disposta na NR-09 (itens 9.3.5 e seus subitens).

5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs

Todo Equipamento de Proteção individual (EPI) deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do Trabalho, destinados à proteção contra os agentes nocivos à saúde.

Cabe à Prefeitura, segundo a NR-06:

- adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, conforme descritos neste programa, e, fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- substituir imediatamente o EPI danificado ou extraviado, inclusive em caráter emergencial, se necessário;
- exigir o uso do EPI de forma correta, aplicando as sanções previstas em leis para os trabalhadores que não cumprirem a ordem;
- comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI adquirido;
- responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica ;
- registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, ficha ou sistemas eletrônicos;
- substituir os EPIs de acordo com periodicidade apropriada.

Cabe ao Servidor, segundo a NR-06:

- utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina durante a jornada de trabalho;
- receber os EPIs recomendados assinando a ficha de controle individual de distribuição de EPIs;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI;
- cumprir as determinações da Segurança do Trabalho sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI;
- comunicar ao Supervisor imediato e/ou a Segurança do Trabalho da Unidade qualquer intercorrência com o uso de EPI;
- solicitar ao Supervisor imediato a requisição para efetuar a troca do EPI impróprio para uso;

5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI

Caso o Servidor se recuse, sem justificativa, a usar o EPI fornecido, estará sujeito à punição estabelecida na Legislação Vigente. A Prefeitura deve orientar o Servidor quanto à obrigatoriedade do uso de EPI e comunicar à chefia imediata a falta da utilização do mesmo, pois será necessário fiscalizar e orientar o Servidor, tornando obrigatório o uso do EPI, bem como tomar ações corretivas, se necessário.

5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs

Não há norma que indique o tempo de validade de EPIs, pois como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou incidente. Os equipamentos de proteção como Luvas, Calçados, Aventais, Capas de Chuva, Óculos, Protetores Auriculares, entre outros, sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta um exame visual para notar que precisam ser trocados. Todo EPI deve passar por testes visuais diariamente e, se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitado sua substituição junto ao setor responsável.

5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs

Todos os Servidores Municipais deverão possuir local adequado para disposição/armazenamento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e pertences particulares, ficando a critério da Prefeitura a instalação de armários individuais.

5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma

5.4.1 Metas

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais busca: antecipar e reconhecer os riscos ambientais existentes; estabelecer as prioridades e metas da avaliação e controle, cujo Cronograma sugere prioridades, metas e formas de controle e de envolvimento com os vários níveis hierárquicos em contato direto com os riscos levantados; e avaliar os riscos e a exposição dos Servidores. Assim, busca-se subsidiar a adoção das medidas de proteção técnica e economicamente viáveis, monitorando os riscos e agentes associados às atividades.

5.4.2 Prioridades

As medidas recomendadas deverão ser estudadas, estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento e controle do PPRA.

5.4.3 Cronograma

Estabelece a determinação dos prazos para cumprimento das atividades recomendadas e definidas como prioridades pela Prefeitura, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual, de acordo com o estabelecido neste PPRA.

6 dos Instrumentos de Medição

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem (Accura-2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 04/05/2019

Nº série: 18014002 / **Certificado nº:** CR2169/2019

Procedimento de Calibração: PC VAZ01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem(BDX-II)

Fabricante/Marca: Sensidyne

Calibração: 04/04/2019

Nº série: 17064009 / **Certificado nº:** CR2168/2019

Procedimento de Calibração: PC VAZ01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)

Fabricante/Marca: SKC

Calibração: 28/10/2019

Nº série: 118185 / **Certificado nº:** I2644/2019

Procedimento de Calibração: IC-52 / IC-100

Instrumento/Modelo: Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)

Fabricante/Marca: TSI

Calibração: 28/10/2019

Nº série: 41461351007 / **Certificado nº:** I2643/2019

Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Nível Sonoro (887-2)

Fabricante/Marca: Simpson

Calibração: 03/02/2020

Nº série: 73804 / **Certificado nº:** I0169/2020

Procedimento de Calibração: IC-40

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 30/07/2019

Nº série: 14102901080836 / **Certificado nº:** I1909/2019

Procedimento de Calibração: IC-34

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIB008)

Fabricante/Marca: 01dB

Calibração: 20/09/2019

Nº série: 10396 / **Certificado nº:** RBC5-10854-402

Procedimento de Calibração: IT-943 - ISO16063-21

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 25/03/2019

Nº série: 182300 / **Certificado nº:** CR1772/2019

Procedimento de Calibração: PC EAC01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 25/03/2019

Nº série: 1182279 / **Certificado nº:** CR1771/2019

Procedimento de Calibração: PC EAC01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 15/03/2019

Nº série: 120800373 / **Certificado nº:** I0701/2019

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 06/06/2019

Nº série: 130700225 / **Certificado nº:** I1471/2019

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 06/06/2019

Nº série: 120300155 / **Certificado nº:** I1472/2019

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac

Calibração: 30/07/2019

Nº série: 040370 / **Certificado nº:** I1906/2019

Procedimento de Calibração: IC-45 / IC-46

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac

Calibração: 30/07/2019

Nº série: 043210 / **Certificado nº:** I1907/2019

Procedimento de Calibração: IC-45 / IC-46

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac

Calibração: 30/07/2019

Nº série: 040371 / **Certificado nº:** I1908/2019

Procedimento de Calibração: IC-45 / IC-46

7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

7.1 Setor: Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz - 010.210

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso com revestimento cerâmico; forro em madeira; portas de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Atividade: Auxiliar Bibliotecário(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Executar, conforme necessário, serviços de apoio geral a respeito do desenvolvimento administrativo da biblioteca; auxiliar na recepção, atendimento e fluxo de pessoas no ambiente; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas com dados necessários para o monitoramento geral da biblioteca; executar serviços gerais de escritórios.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído:

	Exposição: 08:00 h	= 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 587 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações:			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada,

conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.1.2 Função: Auxiliar Bibliotecário(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atendimento a usuários da biblioteca auxiliando a encontrar os livros ou materiais desejados; executar tarefas de registro, manuseio; guardar livros e publicações; repor o material nas estantes após as consultas, complementando e ordenando os fichários; controlar os empréstimos e devoluções; executar atividades

relacionadas ao cargo ou por ordem imediata.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 56 dB(A)

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de ruído:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações:

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:
Quantitativa

Nível de Iluminação:
= 587 lx

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de Iluminação Mínimo:
= 500 lx

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal

arredondada.

7.1.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 587 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações:</p> <p>Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

Acessórios Ergonômicos
Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.2 Setor: CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar - 010.07

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido com cerâmica; teto em laje; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Botijão de gás no interior do ambiente.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.2.1 Função: Fonoaudiólogo(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender alunos, utilizando procedimentos específicos de fonoaudióloga; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações e diagnóstico

fonoaudiológico; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 57 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 350 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações

da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.2.2 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Atender alunos, utilizando procedimentos específicos; tratar de assuntos voltados ao aprendizado; efetuar avaliações; orientar alunos e pais; desenvolver programas de prevenção e promoção da qualidade de vida; exercer atividades administrativas de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais e financeiros.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 356 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.2.3 Função: Psicólogo(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias; analisar, diagnosticar e emitir parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, atingindo o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 359 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.2.4 Função: Psicopedagogo(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Avaliar pessoas e situações, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; realizar o acompanhamento escolar e visitas domiciliares; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir o objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 324 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de			

acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.2.5 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Atividade: Recepcionista

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; ser responsável pela elaboração e organização de arquivos e documentos de interesse da unidade escolar; auxiliar durante o processo de matrículas e rematrículas dos alunos; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior imediata.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

**Condições Ambientais de Trabalho -
Conforto Acústico - 04.05.999**

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:

NA

EPI é Eficaz:

NA

Data da Avaliação:

Forma de
Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 41 dB(A)

Tempo de
Exposição:
08:00 h

Nível de ruído:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 350 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.3 Setor: Centro de Distribuição de Merendas Escolares - 010.220

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto bruto; forro em madeira; cobertura em zinco sustentado por estruturas de metal; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Algumas atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante sua jornada diária de trabalho.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Botijão de gás no interior do ambiente.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Não existe sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Recomendado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.

c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

7.3.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Chefe Departamento Divisão de Merendas Escolares
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Executar atividades administrativas e burocráticas desempenhando o papel de chefe da Divisão de Merendas Escolares; responsabilizar-se pelo processo de separação, armazenagem, movimentação e distribuição das merendas, visando sempre as melhores condições de conservação do alimento; solicitar, quando necessário, a reposição de estoque; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem imediata.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 405 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas

com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.3.2 Função: Motorista - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Realizar a entrega de merenda escolar e outros produtos necessários para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino, conforme demanda.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 74,2 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.4 Setor: CMEI Arco Íris - 010.040

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Pisos irregulares.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso:

Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a

localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

- a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.
- c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

Máquinas e Equipamentos

Carrinho Multifuncional

Marca: Carrinho Multifuncional

Descrição:

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.4.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de

limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 26,8 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Estudo para Instalação de Coifa.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

**Condições Ambientais de Trabalho -
Nível de Iluminação - 04.04.999**

Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 317 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.</p>			
<p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho. 			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição

Luva de Vinil			
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado			
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.			
Luva de Látex			
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado			
Observação: Outros C.As encontrados: 13336.			
EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.			
Utilização: LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.			
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.			
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Outros C.As encontrados: 13336. EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Conservação:
Manutenção:
Avental para Cozinha

Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos,

exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das painéis para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e painéis do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície			

de calor.

- Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.
- É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Térmica

CA EPI: 37288 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto e indireto com produtos de limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p> <p>Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Outros C.As encontrados: 13336.
EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA

146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos

Descrição

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de
Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

<p>Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.</p>
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7. - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2. - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.4.2 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 5)

<p>Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento</p>
<p>Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas</p>

demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 380 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.999	Ergonômico
-----------------------------------	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 5	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.4.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 6)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 380 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.4.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 12)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

**Condições Ambientais de Trabalho -
 Conforto Acústico - 04.05.999**

Ergonômico

Exposição ao Agente:
 Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
 12

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:
 NA

EPI é Eficaz:
 NA

Data da Avaliação:

Forma de
 Avaliação:
 Quantitativa

Intensidade: = 44 dB(A)

Tempo de
 Exposição:
 08:00 h

Nível de ruído:
 = 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 380 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
<p>Utilização: LUYA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).</p>

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.4.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento
<p>Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico, voltadas a docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes a sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar no âmbito escolar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 186 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a NBR 5413/92 (Nota Técnica MTE n°224/2014).			
Observações: A norma brasileira (NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE n°224/2014]) especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e os requisitos para que as pessoas desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de trabalho.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações:			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.4.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar, junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do Projeto Político

Pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificção das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 308 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise			

Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.4.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 4)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; recolher o lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 413 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses,			

deslocamento de disco e hérnias.
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual			
Descrição			
Calçado de Segurança			
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado			
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).			
Avental para Limpeza			
CA EPI: NA Situação: Recomendado			
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.			
Luva de Látex			
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado			
Observação:			
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.			
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Desníveis de piso não sinalizados. - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Calçado de Segurança	
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado	
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Químico
--	----------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%). - Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex

CA EPI: 13959 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.5 Setor: CMEI Raio de Sol - 010.020

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em

madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Pisos irregulares.
- GLP no Interior da Edificação.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Cavalete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso:

Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores

forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.

c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

7.5.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; elaborar e organizar arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47,9 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico,			

segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 762 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;

- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.5.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 3)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de

limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 26,8 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Estudo para Instalação de Coifa.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

**Condições Ambientais de Trabalho -
Nível de Iluminação - 04.04.999**

Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 320 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.</p>			
<p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho. 			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.</p>			
<p>Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, limpeza de banheiros, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.</p>			
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vinil

CA EPI: 38626 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.

Luva de Látex

CA EPI: 13959 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F -

luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Observação: Toucas de Proteção Capilar e Touca Sanfonada, confeccionadas em TNT.
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Conservação:
Manutenção:

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 3		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

- Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.
- Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão.
- Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Não deixar crianças e animais na cozinha.
- Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão.
- Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo.
- Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo.
- Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.
- É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Térmica
CA EPI: 37288 Situação: Utilizado
Utilização: LUAVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 61 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Químico
---------------------------------------	---------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo). 			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>
Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
<p>Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
<p>Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.</p>

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do			

risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.5.3 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 6)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -	Ergonômico
---	-------------------

04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 380 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção			

para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

CA EPI: 15112 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
6

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de
Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.5.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e

idealizando processos educativos, visando à execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 460 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora:			

Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme

recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.5.5 Função: Professor(a) de educação infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 468 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a			

avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.5.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e

aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 395 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada:

cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.5.7 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 21)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando à execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; se responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

**Condições Ambientais de Trabalho -
Conforto Acústico - 04.05.999**

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
21

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 21	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 460 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 21	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

CA EPI: 15112 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 21	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.6 Setor: CMEI Santa Clara - 010.070

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Pisos irregulares.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso:

Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

- NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
- É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.
- Os extintores não devem ser instalados em escadas.
- Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

7.6.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; elaborar e organizar arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

**Condições Ambientais de Trabalho -
Conforto Acústico - 04.05.999**

Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 47,9 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 762 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas

com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.6.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 29,2 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Estudo para Instalação de Coifa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 380 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vinil

CA EPI: 38626 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.

Luva de Látex

CA EPI: 37215 **Situação:** Utilizado

Observação:

Demais C.As encontrados: 28324.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.			
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vinil

CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 37215 Situação: Utilizado
Observação: Demais C.As encontrados: 28324.
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Conservação:
Manutenção:

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das painéis para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e painéis do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar painél de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Térmica
CA EPI: 37288 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63,6 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Luva de Látex

CA EPI: 37215 **Situação:** Utilizado

Observação:

Demais C.As encontrados: 28324.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Ergonômico

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7. - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2. - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.6.3 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 6)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos, visando a execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 380 lx		Tempo de Exposição:	Nível de Iluminação Mínimo:

	08:00 h	= 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Micro-organismos - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento

CA EPI: 15112 Situação: Utilizado			
Utilização: LUVAS DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).			
Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.6.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 9)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Auxiliar no desenvolvimento das atividades na creche, traçando cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; zelar pelos bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; ser responsável pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 438 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 9	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.6.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Quantitativa
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 415 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.6.6 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade

e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 38 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 463 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.6.7 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 18)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas na creche, traçando

cronogramas e idealizando processos educativos visando à execução das metas; responsabilizar-se pelo zelo de bebês e crianças, dando ênfase ao bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos pequenos; responsabilizar pelas demais atividades que sejam relacionadas ao cargo e/ou que sejam solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
18

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 44 dB(A)

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de ruído:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
18

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:
Quantitativa

Nível de Iluminação:
= 438 lx

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de Iluminação Mínimo:
= 500 lx

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto visual.

Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 18	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-

odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 18	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.7 Setor: CMEI São Francisco de Assis - 010.060

<p>Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Observação do Setor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabos dispersos. - Pisos irregulares. - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada. - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores. - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira sem tampa.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio
Condição de uso: Recomendado
Observações: Cavelete de Sinalização que indica o risco de quedas quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo de substância ou material que o torne escorregadio.
Sinalização Indicativa de Extintor
Condição de uso: Utilizado
Observações: De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo. * E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Sim
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos
Carrinho Multifuncional
Marca: Carrinho Multifuncional
Descrição: Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.7.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar, controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho -	Ergonômico
---	-------------------

Nível de Iluminação - 04.04.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 603 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.7.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 3)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018

Físico

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Habitual e Permanente		3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 35,1 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 30,5 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Coifa/Exaustor.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 421 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 150 lx

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 37215 Situação: Utilizado
Observação: Outros C.As encontrados: 27802 e 28324.
Utilização: LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.			
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições			

inadequadas).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 37215 Situação: Utilizado
Observação: Outros C.As encontrados: 27802 e 28324.
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Touca Descartável para Preparação de Alimentos

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Conservação:

Manutenção:

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das painéis para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e painéis do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar painel de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o			

está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Térmica
CA EPI: 37288 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 3		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 65 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999	Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 3		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino).			

<ul style="list-style-type: none"> - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 37215 Situação: Utilizado
Observação: Outros C.As encontrados: 27802 e 28324.
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos

Descrição

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.7.3 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento
<p>Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 61 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa

Nível de Iluminação: = 587 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
----------------------------------	-----------------------------------	--

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.7.4 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 602,2 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas			

do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.7.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 8)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político-Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Medição Pontual com Decibelímetro			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52,8 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -	Ergonômico
---	-------------------

04.04.005			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 330 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação ao entrar em contato com coliformes fecais durante a troca de fraldas.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com micro-organismos ao efetuar a limpeza e troca de fraldas descartáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a atenção			

para os seguintes aspectos: higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

CA EPI: 15112 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Vício Postural - 04.01.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
8

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de
Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.7.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Medição Pontual com Decibelímetro			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50,6 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 386 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Ergonômico

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza			

com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Desníveis de piso não sinalizados. - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%). - Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual			
Descrição			
Óculos de Proteção Visual			
CA EPI: NA Situação: Recomendado			
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.			
Luva de Látex			
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado			
Observação:			
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.			
Avental para Limpeza			
CA EPI: NA Situação: Recomendado			
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.			
Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.8 Setor: Escola Municipal José Bonifácio - 010.050

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC e madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Pisos irregulares.
- GLP no Interior da Edificação.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso:

Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos

Carrinho Multifuncional

Marca: Carrinho Multifuncional

Descrição:

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.8.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 3)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de

material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 29 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Coifa/Exaustor.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Condições Ambientais de Trabalho - Ergonômico

Nível de Iluminação - 04.04.999	
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Habitual e Permanente		3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 318 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.</p>			
<p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho. 			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Outros C.As encontrados: 13336.
EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.			
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Outros C.As encontrados: 13336.
EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes

onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Conservação:

Manutenção:

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das painéis para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e painéis do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar painel de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar			

o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Térmica

CA EPI: 37288 **Situação:** Utilizado

Utilização:

Luva Térmica para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 68,1 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância)			

<p>toxicológica).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
<p>Observação: Outros C.As encontrados: 13336.</p>

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações:			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Recomendado	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7. - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2. - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.8.2 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade; realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56,5 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 286 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas

com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.8.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola; organizar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar todas as atividades da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior, recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; propiciar os meios necessários para o treinamento em serviço e demais encontros pedagógicos; participar da elaboração do plano de criação e/ou ativação das instituições escolares; coletar, atualizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; elaborar e aplicar instrumentos de avaliação dos diversos serviços da escola; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; emitir pareceres e informações sobre assuntos de sua competência; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 53 dB(A)

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de ruído:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações:

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:
Quantitativa

Nível de Iluminação:
= 232 lx

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de Iluminação Mínimo:
= 500 lx

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto visual.

Fonte Geradora:

Iluminação natural complementada com artificial.

Recomendações e Medidas de Controle:

Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a

avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.8.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político-pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
 Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 62 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 270 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.8.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 150 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.			
Fonte Geradora: Ao lecionar.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Evitar: - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.8.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; ser responsável pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 390 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Ergonômico

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 27850 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex

CA EPI: 13959 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Avental para Limpeza

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarrar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:

Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

EPI é Eficaz:

Data da Avaliação:

Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Desníveis de piso não sinalizados. - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Calçado de Segurança	
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado	
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	

Situação: Recomendado	Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
-----------------------	---

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%). - Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Observação:

<p>Utilização: LUVAS DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>
<p>Óculos de Proteção Visual</p>
<p>CA EPI: NA Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>
<p>Avental para Limpeza</p>
<p>CA EPI: NA Situação: Recomendado</p>
<p>Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarrar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.</p>

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o			

agente associado à atividade.

7.9 Setor: Escola Municipal Leôncio Correia - 010.030

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso misto em concreto e cerâmico; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Pisos irregulares.
- Rachaduras nas paredes.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso:

Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Recomendado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Sim
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos
Carrinho Multifuncional
Marca: Carrinho Multifuncional
Descrição: Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.9.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; ser responsável pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 192 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal

arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.9.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018

Físico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
2

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de
Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 31,6 °C

Tempo de
Exposição:
08:00 h

Limite de
Tolerância:
= 26,7 °C

Possíveis Danos à Saúde:

Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos

<p>pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).</p>
<p>Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Coifa/Exaustor.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 313 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Outros C.As encontrados: 13336. EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo

Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.			

Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Outros C.As encontrados: 13336. EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do

respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Touca Descartável para Preparação de Alimentos

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Conservação:

Manutenção:

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de			

conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada. - Desníveis de piso não sinalizados.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim
Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.	

Fonte Geradora: Panelas, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Térmica
CA EPI: 37288 Situação: Utilizado
Utilização: LUAVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021	Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:
Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Luva de Látex

CA EPI: 28324 Situação: Utilizado

Observação:

Outros C.As encontrados: 13336.

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.9.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de

acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificação das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 57,6 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 342 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.9.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 56 dB(A)

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de ruído:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações:

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:
Quantitativa

Nível de Iluminação:
= 246 lx

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de Iluminação Mínimo:
= 500 lx

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto visual.

Fonte Geradora:

Iluminação natural complementada com artificial.

Recomendações e Medidas de Controle:

Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a

avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.9.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 19)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

**Condições Ambientais de Trabalho -
 Conforto Acústico - 04.05.999**

Ergonômico

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Habitual e Permanente		19	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53,9 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 19	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 290 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 19	

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.			
Fonte Geradora: Ao lecionar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Evitar: - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.			

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 19	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.9.6 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Executar serviços de limpeza em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; ser responsável pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 49 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 389 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora:			

Limpeza de banheiros.
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarilar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao

avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Desníveis de piso não sinalizados. - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de

queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%). - Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

- Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.10 Setor: Escola Municipal Olavo Bilac - 010.08

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em madeira (taco); forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.
Observação do Setor: <ul style="list-style-type: none">- Cabos dispersos.- Pisos irregulares.- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações
Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio
Condição de uso: Recomendado
Observações: Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.
Sinalização Indicativa de Extintor
Condição de uso: Utilizado
Observações: De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização

de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.10.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; ser responsável pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade e realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 192 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os			

procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- d) base giratória;
e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.10.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 3)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018

Físico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
3

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de
Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 26,8 °C

Tempo de
Exposição:

Limite de
Tolerância:

	08:00 h	= 26,7 °C
<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).</p>		
<p>Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.</p>		
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Coifa/Exaustor.</p>		

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 393 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente:	Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente		3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Demais C.As encontrados: 13336. EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

<p>Utilização: LUA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>
<p>Luva de Vinil</p>
<p>CA EPI: 38626 Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização: LUA DE VINIL ao manipular alimentos.</p>

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias,			

<p>bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.</p>
<p>Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.</p>
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Outros C.As encontrados: 13336.
EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização,

armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Touca Descartável para Preparação de Alimentos

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.

Conservação:

Manutenção:

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			

<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
<p>Trajatória e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se utiliza.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.</p> <p>Sinalização: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
	Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das painéis para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e painéis do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar painel de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Térmica
CA EPI: 37288 Situação: Utilizado
Utilização: LUA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 63,5 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoxilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos,			

<p>fragrância e veículo).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
<p>Observação: Outros C.As encontrados: 13336.</p> <p>EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação</p>

regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
3

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de
Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Treinamentos Recomendados

Descrição

Condição

Observação

Curso de Manipulação de Alimentos	Obrigatório	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7. - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2. - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.
-----------------------------------	-------------	--

7.10.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 8)

<p>Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento</p>
<p>Descrição da Atividade: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana. 30 horas/semana.</p>

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho -	Ergonômico

Conforto Acústico - 04.05.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 50,5 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 365 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Uso intensivo da voz - 04.01.999	Ergonômico
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.			
Fonte Geradora: Ao lecionar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Evitar: - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.			

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes			

agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.10.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)

Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 115 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas			

do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada:

cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.10.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56,9 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005	Ergonômico
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 169 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.11 Setor: Escola Municipal São Cristovão - 010.090

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento tacos de madeira; forro em madeira e áreas com PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Pisos irregulares.
- Botijão de gás no interior do ambiente.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações**Cavalete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio****Condição de uso:**

Recomendado

Observações:

Sinalização que indica o risco de quedas, quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização Indicativa de Extintor**Condição de uso:**

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**Extintores de Incêndio**

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de

fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.11.1 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade:
Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função:
40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 21,4 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.			

Trajatória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Coifa/Exaustor.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 303 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações,			

esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Demais C.As encontrados: 13336. EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.			
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam			

armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Demais C.As encontrados: 13336.
<p>EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis,

vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Observação: Toucas de Proteção Capilar e Touca Sanfonada, confeccionadas em TNT.
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Conservação:
Manutenção:

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
<p>Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Não deixar crianças e animais na cozinha.
- Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo.
- Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão.
- Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.
- Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão.
- Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo.
- Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.
- É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Térmica

CA EPI: 37288 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Fonte Geradora:
Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
<p>Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo). 			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
<p>Observação: Demais C.As encontrados: 13336.</p> <p>EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
<p>Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
<p>Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.</p>

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Recomendado	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7. - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2. - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.11.2 Função: Estagiário(a) - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade; realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56,5 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Quantitativa
Nível de Iluminação: = 286 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do			

risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.11.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 17)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de

cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 17	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 44 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 17	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 368 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora:			

Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 17	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.			
Fonte Geradora: Ao lecionar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Evitar: - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.			

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 17	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

7.11.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59,3 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 139 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com	Ergonômico
---	-------------------

uso de computador - 04.01.999			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.11.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas á docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área, visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58,3 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído:

	Exposição: 08:00 h	= 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 133,7 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do

trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.11.6 Função: Técnico(a) Administrativo - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrículas dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade; realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56,5 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 286 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada:

cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.11.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Atividade: Auxiliar de Cozinha

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Auxiliar nas tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e

conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 21,4 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Coifa/Exaustor.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

**Condições Ambientais de Trabalho -
Nível de Iluminação - 04.04.999**

Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
---	--------------------------------------

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 303 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.</p>			
<p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho. 			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição			
Luva de Vinil			
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado			
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.			
Luva de Látex			
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado			
Observação: Demais C.As encontrados: 13336.			
EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.			
Utilização: LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.			
Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.			
Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Demais C.As encontrados: 13336.
EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Observação: Toucas de Proteção Capilar e Touca Sanfonada, confeccionadas em TNT.
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Conservação:

Manutenção:
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.			
Fonte Geradora: Painéis, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando.			

- Usar luvas para remover travessas e painéis do forno e do fogão.
- Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo.
- Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor.
- Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão.
- É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Térmica
CA EPI: 37288 Situação: Utilizado
Utilização: LUAVA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Observação:

Demais C.As encontrados: 13336.

EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos

Descrição

Avental para Cozinha

Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de
Avaliação:

			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Recomendado	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7. - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2. - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.12 Setor: Escola Municipal Tancredo Neves - 010.100

<p>Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural</p>

complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Cabos dispersos.
- Pisos irregulares.
- Botijão de gás no interior do ambiente.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira sem tampa.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso:

Recomendado

Observações:

Cavelete de Sinalização que indica o risco de quedas quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo de substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de

Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Máquinas e Equipamentos

Carrinho Multifuncional

Marca: Carrinho Multifuncional

Descrição:

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

7.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Atender, recepcionar e controlar visitantes internos e externos (serventes, pais de alunos e/ou alunos); realizar ligações e, quando necessário, prestar atendimento telefônico; responsabilizar-se pela elaboração e organização de arquivos e documentos diversos de interesse da unidade escolar; efetivar a matrícula e rematrícula dos alunos; executar atividades correlatas a administração escolar, visando o desenvolvimento funcional da unidade; realizar outras atribuições correlatas e afins, solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

**Condições Ambientais de Trabalho -
Conforto Acústico - 04.05.999**

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 587 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que			

permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do

trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.12.2 Função: Cozinheiro(a) - (funcionários: 2)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Organizar as tarefas diárias na cozinha; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral da cozinha; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Calor - 01.01.018		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 03 - Análise da atividade/ambiente - Calor			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 29,3 °C		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 26,7 °C
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de desconforto térmico, fadiga, desidratação, câimbras e espasmos pelo calor, síncope e catarata (exposição prolongada à radiação infravermelha).			
Fonte Geradora: Proveniente do aquecimento do ambiente provocado pelo preparo de cafés, chás e bolos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Transmissão de calor e passagem da energia térmica de uma fonte artificial para um corpo. Essa transmissão pode ocorrer de duas formas: convecção e/ou radiação.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Instalar Coifa/Exaustor.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coifa/Exaustor	Sistema de Coifa/Exaustor com a finalidade de

EPC Eficaz: NA	proporcionar ventilação adequada no ambiente e eliminar o calor excessivo.
Situação: Recomendado	

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 350 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Movimentação de materiais, uso de ferramentas na cozinha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vinil
CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Demais C.As encontrados: 37215 e 27802.
Utilização: LUVA DE LÁTEX ou Luva de PVC ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (manipulação de alimentos) - B	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contaminação com micro-organismos invasivos, vírus, bactérias, bolores, protozoários, vermes (parasitas), fungos, intoxicação estafilocócica, enterotoxina e toxinas microbianas.</p> <p>Infecção Direta: causada por micro-organismos invasivos que, após a etapa de colonização, penetram e invadem os tecidos, originando um quadro clínico característico.</p> <p>Patogênicos: causam doenças ao homem - desde um simples mal estar, náuseas, cefaleia, diarreia, até uma paralisação respiratória, cardíaca e mental.</p>			
<p>Fonte Geradora: Manipulação de alimentos.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato (manipulação de alimentos, resíduos orgânicos, limpeza da cozinha, entre outros) e ar (possibilidade da geração de odores caso os alimentos sejam armazenados de forma imprópria e/ou disposição de resíduos em condições inadequadas).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Luva de Vinil. Outros: utiliza-se Touca Descartável para Preparação de Alimentos.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Curso de Manipulação de Alimentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Cozinha, conforme orientações da NR-06.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre riscos de contaminação por agentes biológicos e seguir orientações de saúde e segurança no trabalho, conforme RDC nº 275, que estabelece a necessidade de complementar o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias.</p>			
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Vinil

CA EPI: 38626 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE VINIL ao manipular alimentos.
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Demais C.As encontrados: 37215 e 27802.
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.
Touca Descartável para Preparação de Alimentos
Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS em ambientes onde haja manipulação, manuseio e preparo de alimentos, bem como em toda área que necessite proteção dos cabelos. A Touca Capilar evita que cabelos caiam no produto manuseado, protegendo contra o risco de contaminação.
Conservação:
Manutenção:

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:
Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:
Data da Avaliação:	Forma de

NA	Sim		Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queimadura, poderá ocorrer aspecto de vermelhidão, sempre acompanhado de inchaço e dor, podendo surgir bolhas na região do ferimento.</p>			
<p>Fonte Geradora: Panelas, fôrmas, travessas e afins, quando aquecidos.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Térmica.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não deixar crianças e animais na cozinha. - Nunca colocar água quente na fritadeira com óleo. - Virar o cabo das panelas para trás ou para o centro do fogão. - Permanecer na cozinha enquanto houver alimentos cozinhando. - Usar luvas para remover travessas e panelas do forno e do fogão. - Para frituras de imersão, usar um cesto e colocar o alimento lentamente no óleo. - Manter acessórios como pano de prato e sacolas de plástico longe da superfície de calor. - Ao usar panela de pressão, certificar-se de que ela está bem vedada antes de levar ao fogo, evitando o risco de explosão. - É essencial o cuidado ao manusear produtos aquecidos, devendo, sempre que necessário, tampar os recipientes a fim de evitar queimaduras na pessoa que o está manuseando ou em terceiros ou, sempre que possível, deve-se esperar esfriar o recipiente para depois manuseá-lo. 			

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva Térmica	
CA EPI: 37288 Situação: Utilizado	
Utilização: LUA TÉRMICA para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e contra agentes térmicos (calor).	
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.	

Ruído Contínuo ou Intermitente	Físico
---------------------------------------	---------------

(legislação trabalhista) - 01.01.021			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 67 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento de eletrodomésticos.			

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Limpeza do ambiente de trabalho por meio de produtos químicos específicos, diluídos em água: - Pinho (Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Silicato de Sódio Alcalino). - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, Propelente e Cloreto de Benzalcônio: 0,11%). -Veja Multiuso (Ácido Dodecil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Linear 96%, Álcool Etoilado, coadjuvantes, EDTA tetrassódico, essência e veículo). - Sapólio (preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo). - Detergente neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo). - Desengordurante (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, neutralizante, tensoativo não-iônico, solvente, conservante, sequestrante, fragrância, corante e veículo).			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex. Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A e Avental para Cozinha, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação: Demais C.As encontrados: 37215 e 27802.
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar a limpeza, como lavagem de pratos, copos, utensílios domésticos e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental para Cozinha
Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA confeccionado em tecido poliéster e com alças afixadas na cintura e pescoço, a fim de ser ajustado, visando a proteção contra respingos, umidade e calor.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Curso de Manipulação de Alimentos	Recomendado	Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Item 4.6.7. - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação. Item 4.12.2. - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas: a) Contaminantes alimentares. b) Doenças transmitidas por alimentos. c) Manipulação higiênica dos alimentos. d) Boas práticas.

7.12.3 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Pedagogo(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Implementar a execução de projetos pedagógicos; avaliar e coordenar atividades pedagógicas; auxiliar na criação de projetos e no desenvolvimento das atividades; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo; facilitar o processo de comunicação; orientar alunos; participar de reuniões; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior imediata.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semanas.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 52 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 583 lx		Tempo de Exposição:	Nível de Iluminação Mínimo:

	08:00 h	= 500 lx
--	---------	----------

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.12.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 8)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do Plano Político Pedagógico (PPP); integrar órgãos complementares da escola; participar de reuniões pedagógicas e familiares, prestando informações referentes aos alunos; executar tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função:

20 horas/semana.

30 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

**Condições Ambientais de Trabalho -
Conforto Acústico - 04.05.999**

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
8

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Medição Pontual com Decibelímetro

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 330 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Uso intensivo da voz - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da atividade profissional com uso intensivo da voz.			
Fonte Geradora: Ao lecionar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Evitar: - Falar excessivamente sem pausa. - Fumar e ingerir bebidas alcoólicas. - Tossir e pigarrear em excesso. - Tomar bebidas muito geladas. - Gritar, sussurrar ou cochichar, pois requer mais esforço da laringe. - Elevar a voz para competir com ambientes ruidosos. - Usar spray e pastilha para a garganta antes do uso intenso da voz, pois trazem apenas a sensação de alívio, e não tratam o problema. - Realizar esforço vocal quando estiver gripado ou em crise alérgica.			

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.12.5 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Diretor(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Propiciar condições para que o Projeto Político Pedagógico seja executado; participar da elaboração, acompanhamento, controle e avaliação do planejamento global da escola, assegurando a eficiência do processo ensino-aprendizagem; coordenar reuniões com o corpo docente, pais, associações escolares, comunidade e outros; gerenciar e providenciar junto à administração superior recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à viabilização do projeto político pedagógico; promover o relacionamento escola-família-comunidade; coordenar a elaboração do calendário escolar, fixando o horário das aulas e dos turnos, de acordo com as normas vigentes; organizar a escala anual de férias, compatibilizando-a com os interesses da escola e dos servidores; controlar a assiduidade do pessoal, determinando, na forma das normas em vigor, a justificativa das faltas; fornecer dados estatísticos e relatórios das atividades; orientar os trabalhos das serventes, merendeiras e vigias; discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providências para que sejam atendidas todas as crianças; acompanhar o processo de matrícula; executar outras tarefas compatíveis com seu cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico,			

segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 581 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) regulagem de altura do assento; b) regulagem do apoio lombar; c) apoio com regulagem de antebraço; d) base giratória; e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios; f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar

digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

7.12.6 Função: Professor(a) - (funcionários: 1)

Atividade: Coordenador(a) Pedagógico(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas à docência do ensino fundamental, visando o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas, realizando tarefas administrativas inerentes à sua área e visando promover a articulação da escola com as famílias e com a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos, voltados ao desenvolvimento do Sistema

Municipal de Ensino; coordenar, no âmbito escolar, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 587 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.</p> <p>Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar

digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.12.7 Função: Zelador(a) Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral em repartições e dependências, visando manter as condições de higiene e conservação dos ambientes; verificar a existência de material de limpeza e outros itens necessários para realizar a execução das atividades, requisitando, quando necessário, a reposição do material; ser responsável pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências; executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999

Ergonômico

Exposição ao Agente:
Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 53 dB(A)

Tempo de Exposição:
08:00 h

Nível de ruído:
= 65 dB(A)

Fonte Geradora:

Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.

Observações:

Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 380 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).</p>			
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Avental para Limpeza			
CA EPI: NA Situação: Recomendado			
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.			
Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Desníveis de piso não sinalizados. - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco. - Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%). - Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental para Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Vício Postural - 04.01.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.13 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 010.080

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido cerâmico; forro em PVC; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.
Observação do Setor: - Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada. - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores. - Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações
Sinalização Indicativa de Extintor
Condição de uso: Utilizado
Observações: De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme: * E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução. Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m), Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m), Borda: amarela (largura = 0,15m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

- a) NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.
- c) Os extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

7.13.1 Função: Secretário(a) Municipal de Educação - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Realizar o planejamento, coordenação, administração, supervisão e controle da política educacional, visando garantir a educação nos níveis de responsabilidade do Município, atendendo os princípios constitucionais, orgânicos, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Sistema Municipal de Educação, do Projeto Político Pedagógico e das demais leis em vigor; planejar, controlar, administrar, supervisionar, intermediar e assessorar os Departamentos, visando o desenvolvimento sistemático e sincronizado das ações da política educacional no Município; promover estudos, pesquisas, cursos, debates e reuniões de caráter pedagógico e administrativo, visando o aperfeiçoamento e a avaliação do desempenho administrativo, docente e discente; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 51 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			

Observações:

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 431 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.14 Setor: SEMED - 010.200

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria com divisórias navais com vidro; piso em concreto revestido cerâmico; teto em laje; aberturas em alumínio com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Placas / Sinalizações**Sinalização Indicativa de Extintor****Condição de uso:**

Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**Extintores de Incêndio**

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

7.14.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Executar atividades administrativas e burocráticas da Unidade Escolar; ser responsável pelos documentos, históricos escolares, correspondências, comunicados oficiais, portarias e demais documentos de posse administrativa; realizar o monitoramento da merenda escolar (pedido, compra e entrega); executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semanas.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação:		Tempo de	Nível de Iluminação

= 587 lx	Exposição: 08:00 h	Mínimo: = 500 lx
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.14.2 Função: Diretor(a) do Departamento de Educação - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Realizar atividades de suporte pedagógico voltadas para o planejamento, administração, supervisão e inspeção escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico das escolas; realizar as tarefas administrativas inerentes à sua área; acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos em colaboração com os docentes e famílias; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de recursos humanos e de materiais; coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade	
Acidente de trânsito - 05.01.028	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz:	EPI é Eficaz:	Data da Avaliação:	Forma de

NA	NA		Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 587 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.14.3 Função: Nutricionista - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Prestar serviços relacionados a nutrição em ambientes públicos, elaborar o cardápio para a merenda escolar; realizar o acompanhamento nutricional dos alunos da rede pública de ensino; orientar as pessoas encarregadas para elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos educacionais do Município; atuar nos programas sociais e de saúde pública do Município, fornecendo subsídios para ações na área de alimentação, nutrição e abastecimento; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semanal.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação:

			Quantitativa
Nível de Iluminação: = 587 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.14.4 Função: Professor(a) - (funcionários: 6)

Atividade: Assessor(a) Pedagógico(a)

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Descrição da Atividade:

Monitorar projetos e programas governamentais relacionados à área da educação; fazer visitação nas unidades de ensino; realizar atividades administrativas, digitação de relatórios, ofícios e afins; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semanais.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:
Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:
6

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:
NA

EPI é Eficaz:
NA

Data da Avaliação:

Forma de
Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.
Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 587 lx		Tempo de Exposição:	Nível de Iluminação Mínimo:

	08:00 h	= 500 lx
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do

trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas

com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.14.5 Função: Professor(a) de Educação Infantil - (funcionários: 1)

Atividade: Assessor(a) Pedagógico(a)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Descrição da Atividade: Monitorar projetos e programas governamentais relacionados à área da educação; fazer visitação nas unidades de ensino; realizar atividades administrativas, digitação de relatórios, ofícios e afins; executar demais atividades relacionadas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semanal.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora:			

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.
Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 46 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 587 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a			

avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações propostas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica
Situação: Recomendado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada,

conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.15 Setor: Transporte Escolar - 010.120

Descrição Física do Ambiente:

As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante a jornada de trabalho.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio - Veículo de Carga

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:

Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.

Art. 5º: o rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:

I. a informação: dentro do prazo de validade do Extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do Extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do Extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).

II. os procedimentos de uso do Extintor de Incêndio.

III. recomendação para troca do Extintor imediatamente após o uso ou ao final da

validade.

7.15.1 Função: Chefe de D. F. E. e Transporte Escolar - (funcionários: 1)

Fase de Desenvolvimento da Função:
Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade:
Ser responsável pelas atividades de porte administrativo, realizando o monitoramento dos veículos utilizados para transporte escolar; conduzir, quando necessário, veículos automotores (ônibus) oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto de acordo com as regras de trânsito, visando o transporte de pessoas; vistoriar o veículo, certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura; executar outras tarefas correlatas as acima descritas.
Jornada de Trabalho da Função:
40 horas/semana.
Conclusão da Função:
O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 280 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou			

queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 83,35 dB(A)		Tempo de Exposição: 02:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do ônibus.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: - Manta de Vedação para Ruído. - Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Manta e Borrachas de Vedação para Ruído	Manta e Borrachas de Vedação na parte mecânica do veículo para proteger os trabalhadores da poluição sonora no interior do mesmo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Ônibus escolar.			
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a

determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

7.15.2 Função: Motorista - (funcionários: 8)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Conduzir o veículo disponibilizado pela Prefeitura, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto de acordo com as regras de trânsito; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; responsabilizar-se pelo transporte de alunos na hora de execução da atividade; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura e realizar, quando necessário, outras atividades correlatas à função.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele

contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 83,35 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do ônibus.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Manta de Vedação para Ruído. - Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Manta e Borrachas de Vedação para Ruído	Manta e Borrachas de Vedação na parte mecânica do veículo para proteger os trabalhadores da poluição sonora no interior do mesmo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Ônibus escolar.			

Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação:	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

8 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:

- IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.

- Reabilitação pessoal e profissional.

9 RECOMENDAÇÃO

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto do Governo Municipal, dos Servidores e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho no sentido de prevenir, corrigir ou até erradicar os acidentes de trabalho.

É de primordial importância que o Governo Municipal esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.

É de primordial importância que o Governo Municipal atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção do seu Servidor.

Não se pode afirmar que o acidente não vá ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa inteira disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.

Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PPRA), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, o Governo Municipal estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

Em todas as situações, a empresa emitirá a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação:

1ª via ao INSS

2ª via ao segurado ou dependente

3ª via ao sindicato de classe do trabalhador

4ª via à empresa

Para Registro da CAT, o INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma online, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios. Através do aplicativo, também será possível gerar o formulário da CAT em branco para, em último caso, ser preenchido de forma manual.

Caso a área de informações referente ao atestado médico do formulário não esteja preenchida e assinada pelo médico assistente, deverá ser apresentado o atestado médico, desde que nele conste a devida descrição do local/data/hora de atendimento, bem como o diagnóstico com o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) e o período provável para o tratamento, contendo a assinatura, o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) e o carimbo do médico responsável pelo atendimento, seja particular, de convênio ou do SUS.

11 DAS INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi elaborado levando em consideração o ambiente laboral, inspeção "in loco" e informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, através do(a) Senhor(a) Germano Bonamigo, que acompanhou as inspeções de segurança e recebeu informações prévias sobre os assuntos tratados neste PPRA.

Pato Branco/PR, PPRA elaborado em: 28 de Outubro de 2019 com prazo legal de validade (NR 09) até 28 de outubro de 2020.

Diogo Vandres Guizzo
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro: 0007545D/PR

12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "a"

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual foram definidos em função da análise *in loco*, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades, de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho em comum acordo com a Empresa.

12.1 Verificações Mensais

Implantação, Orientação e Manutenção de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde ocupacional.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Observação: Nome do responsável indicado:

Realizado em: ____/____/____

Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação e Limpeza
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa
Meta: Conforme orientação da NR-24: 24.1.9: O lavatório deverá ser provido de material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas. 24.1.26: Os gabinetes sanitários deverão: f) Possuir recipientes com tampa, para guarda de papéis servidos, quando não ligados diretamente à rede ou quando sejam destinados às mulheres.
Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.
Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Observação: Responsável pela execução: _____

Data de realização: ____/____/_____

Verificação Mensal/Inspeção em Extintores

Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

Meta: NPT 021 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio.

5.2 Instalação e Sinalização.

5.2.1 Extintores Portáteis.

5.2.1.1 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

5.2.1.2 É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

5.2.1.3 Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de emergência.

Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998 - Inspeção, manutenção e recarga em Extintores de Incêndio: efetuar mensalmente a inspeção periódica dos Extintores de Incêndio, mantendo-os sempre com a carga dentro do prazo de validade.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Observação: Responsável pela execução: _____

Data de realização: ____/____/____

12.2 Ações de Ordem geral

Análise Global do PPRA, Conforme NR-09 - item 9.2.1.1												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
Meta: Análise e renovação do PPRA.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Observação: _____ Nome do responsável indicado:												
Realizado em: ____/____/____												

Divulgação do PPRA												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
Meta: Realizar a divulgação das informações contidas no PPRA, mantendo-as disponíveis a todos os trabalhadores.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Observação: _____ Nome do responsável indicado:												
Realizado em: ____/____/____												

Elaboração e/ou Atualização de Termo de Entrega de EPIs

Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente

Meta: Realizar o preenchimento e/ou a adequação de Termo de Entrega de EPIs de todos os funcionários.

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre a segurança e saúde ocupacional.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Observação: Nome do responsável indicado:

Realizado em: ____/____/____

Elaboração e/ou Revisão da Ordem de Serviço

Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente

Meta: Realizar o preenchimento e a adequação da Ordem de Serviço de todas as funções, de acordo com o estabelecido no PPRA.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Observação: Nome do responsável indicado:

Realizado em: ____/____/____

NR-01 Treinamento Informação aos Trabalhadores (Integração de Segurança)

Prioridade: Executável em Curto Prazo

Meta: Cód. eSocial: 0101

1.7 Cabe ao empregador: c) informar aos trabalhadores: I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Observação: Nome do responsável indicado:

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

Realizado em: ____ / ____ / ____

NR-05 - Constituição da CIPA

Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente

Meta: Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, para o cumprimento da Norma Regulamentadora, NR-05, de acordo com o dimensionamento e diretrizes para o processo eleitoral.

A empresa deverá promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse. O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
- b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;
- c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa;
- d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção;
- e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;
- f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;
- g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Conteúdo adicional - Orientação sobre Primeiros Socorros: promover orientação sobre primeiros socorros para os trabalhadores, designando pessoa capacitada para efetuar o atendimento. NR-7-7.5.1: Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Carga horária: 20h (vinte horas).

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Observação: Data para execução definida pelo empregador - resolução até: ____/____/____

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

NR-05 Treinamento Membros da CIPA

Prioridade: Executável em Curto Prazo

Meta: Cód. eSocial: 0501

5.35 O treinamento poderá ser ministrado pelo SESMT da empresa, entidade patronal, entidade de trabalhadores ou por profissional que possua conhecimentos

sobre temas ministrados.

5.33 O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:
a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa; d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos; g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Periodicidade: anual

Carga horária: 20h

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Realizado em: ____/____/____

Realizar Análise Ergonômica do ambiente e das atividades

Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente

Meta: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Observação: Nome do responsável indicado:												

Realizado em: ____/____/____												

Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
Meta: Executar a orientação quanto ao atendimento ao risco de fogo e combate a incêndios.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Observação: Nome do responsável indicado:												

Realizado em: ____/____/____												

Treinamento de Segurança do Trabalho												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												
Meta: - Tipos de acidentes e doenças do trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre as causas e tipos de acidentes que poderão ocorrer nos diversos processos e serviços prestados pela empresa.												
- Obrigatoriedade do uso de EPIs: orientar os empregados sobre a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual durante a permanência e desenvolvimento de atividades.												
- Educação para o trânsito: fornecer orientações aos empregados sobre educação e responsabilidade no trânsito, tendo como finalidade a conscientização dos trabalhadores sobre os riscos de acidentes no trajeto - quando o funcionário está indo ou voltando do seu emprego.												

- Segurança e Saúde no Trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre o ramo da empresa; atividades a serem desenvolvidas; obrigação de uso de EPIs e prevenção de acidentes; métodos de trabalho e regras gerais de segurança do trabalho, com respectiva emissão de Ordens de Serviço.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Observação: Nome do responsável indicado:

Realizado em: ____/____/____

12.3 Ações de Ordem Específica

Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz

Meta:

Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)

Descrição:

Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.

Responsável pela execução:

Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Biblioteca Cidadã Clara Aleta Schultz

Meta:

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:

Data de Execução:

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar

Meta:

Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:

Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar													
Meta: Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)													
Descrição: Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.													
Responsável pela execução:													
Prioridade: 2019 - 2020													
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar													
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA													
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.													
Responsável pela execução:													
Prioridade: 2019 - 2020													
Executar em Médio	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	

Prazo													
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar													
Meta: Remover Botijão de Gás do Interior do Ambiente													
Descrição: Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.													
Responsável pela execução:													
Prioridade:	2019 - 2020												
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Centro de Distribuição de Merendas Escolares													
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação													
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17													

(NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade: Executar em Médio Prazo	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Centro de Distribuição de Merendas Escolares

Meta:

Implantar e Sinalizar Extintores de Incêndio

Descrição:

Implantar Extintores de Incêndio em número suficiente.

Extintores de incêndio em quantidades e tipo conforme estabelecido pelas normas e procedimentos técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado de acordo com:

- NPT 021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6 m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10 m do piso acabado.
- É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.
- Os extintores não devem ser instalados em escadas.
- Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11-Sinalização de emergência.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Centro de Distribuição de Merendas Escolares												
Meta: Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)												
Descrição: Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Centro de Distribuição de Merendas Escolares												
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição:												

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Centro de Distribuição de Merendas Escolares

Meta:

Remover Botijão de Gás do Interior do Ambiente

Descrição:

Remover o botijão de gás para área externa, em local apropriado, que não exponha os trabalhadores ao risco de vazamentos e incêndio.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Arco Íris												
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

CMEI Arco Íris												
Meta: Corrigir Defeitos nos Pisos												
Descrição: Os pisos devem ser mantidos em perfeitas condições: não devem estar quebrados nem fissurados; devem ser nivelados, a fim de evitar acidentes provenientes de tais imperfeições.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												

Data de Execução:																			
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Arco Íris

Meta:
Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:
Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Arco Íris

Meta:
 Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Arco Íris

Meta:
 Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:
 Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.
 NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de

trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Arco Íris

Meta:

Instalar Coifa/Exaustor

Descrição:

Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Arco Íris

Meta: Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)												
Descrição: Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

CMEI Arco Íris												
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

CMEI Arco Íris												
Meta: Providenciar Carrinho Multifuncional												
Descrição: Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores. Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.												
Responsável pela execução:												
2019 - 2020												
Prioridade: Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

CMEI Arco Íris												
Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio												
Descrição: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.												
Responsável pela execução:												
2019 - 2020												
Prioridade: Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												

Data de Execução:																			
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/___



CMEI Raio de Sol												
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

CMEI Raio de Sol													
Meta: Corrigir Defeitos nos Pisos													
Descrição: Os pisos devem ser mantidos em perfeitas condições: não devem estar quebrados nem fissurados; devem ser nivelados, a fim de evitar acidentes provenientes de tais imperfeições.													
Responsável pela execução:													
Prioridade:	2019 - 2020												
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

CMEI Raio de Sol													
Meta: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos													
Descrição: A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de													

Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Curto Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Raio de Sol

Meta:

Instalar Coifa/Exaustor

Descrição:

Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Curto Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Raio de Sol

Meta:

Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)

Descrição:

Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Urgente - Executar
Imediatamente

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para
execução:**

Data de Execução:

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Raio de Sol

Meta:

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Médio
Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Prazo para
execução:**

Data de Execução:													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/___

CMEI Raio de Sol

Meta:
Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio

Descrição:
Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Prazo para execução:

Data de Execução:												
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/___



Cavalete de sinalização - Piso Escorregadio.

Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio

CMEI Raio de Sol

Meta:

Retirar GLP do Interior da Edificação

Descrição:

Viabilizar estudo para eliminação de botijão P13 do interior da edificação, conforme orientação da Instrução Técnica nº 28/2004 - Manipulação, Armazenamento, Comercialização e Utilização de GLP.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____ / ____ / ____

CMEI Santa Clara

Meta: Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

CMEI Santa Clara												
Meta: Corrigir Defeitos nos Pisos												
Descrição: Os pisos devem ser mantidos em perfeitas condições: não devem estar quebrados nem fissurados; devem ser nivelados, a fim de evitar acidentes provenientes de tais imperfeições.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												

Data de Execução:																			
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Santa Clara

Meta:
Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:
Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

a) Contaminantes alimentares.
b) Doenças transmitidas por alimentos.
c) Manipulação higiênica dos alimentos.
d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Santa Clara

Meta:
 Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Santa Clara

Meta:
 Instalar Coifa/Exaustor

Descrição:
 Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020
--------------------	-------------

Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

CMEI Santa Clara												
Meta: Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)												
Descrição: Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: 2019 - 2020												
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

CMEI Santa Clara												
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada,												

observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI Santa Clara												
Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio												
Descrição: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____



CMEI São Francisco de Assis												
Meta: Adequar Condições/Instalações Sanitárias												
Descrição: Providenciar lixeiras com tampa, conforme orientação da NR-24.												
Responsável pela execução:												
2019 - 2020												
Prioridade: Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

CMEI São Francisco de Assis												
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação												

Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux conforme recomendado pela NR17 (NHO11).												
Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

CMEI São Francisco de Assis												
Meta: Corrigir Defeitos nos Pisos												
Descrição: Os pisos devem ser mantidos em perfeitas condições: não devem estar quebrados nem fissurados; devem ser nivelados, a fim de evitar acidentes provenientes de tais imperfeições.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI São Francisco de Assis

Meta:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Curto Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:

Data de Execução:

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI São Francisco de Assis

Meta:

Estudo para Instalação de Coifa

Descrição:

Estudo para instalação de Coifa Exaustora acima do fogão.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

CMEI São Francisco de Assis												
Meta:												
Implantar Fita Antiderrapante												
Descrição:												
Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas. NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

CMEI São Francisco de Assis												
Meta: Instalar Coifa/Exaustor												
Descrição: Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.												
Responsável pela execução:												
2019 - 2020												
Prioridade: Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

CMEI São Francisco de Assis												
Meta: Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)												
Descrição: Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.												
Responsável pela execução:												
2019 - 2020												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____												

Realizado em: ____/____/____

CMEI São Francisco de Assis

Meta:

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:

Data de Execução:

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI São Francisco de Assis

Meta:

Providenciar Carrinho Multifuncional

Descrição:

Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:

Data de Execução:														
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

CMEI São Francisco de Assis

Meta:
Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio

Descrição:
Providenciar Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

Responsável pela execução:

Prioridade: 2019 - 2020

Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:

Data de Execução:													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal José Bonifácio

Meta:
Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:
Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a

avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal José Bonifácio

Meta:

Corrigir Defeitos nos Pisos

Descrição:

Os pisos devem ser mantidos em perfeitas condições: não devem estar quebrados nem fissurados; devem ser nivelados, a fim de evitar acidentes provenientes de tais imperfeições.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal José Bonifácio

Meta:

Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:

Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal José Bonifácio

Meta:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações,

recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal José Bonifácio

Meta:

Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:

Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.

NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												

Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal José Bonifácio													
Meta: Instalar Coifa/Exaustor													
Descrição: Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.													
Responsável pela execução:													
Prioridade: 2019 - 2020													
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal José Bonifácio													
Meta: Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)													
Descrição: Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.													
Responsável pela execução:													
Prioridade: 2019 - 2020													
Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	

Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal José Bonifácio													
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA													
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.													
Responsável pela execução:													
Prioridade: 2019 - 2020													
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal José Bonifácio													
Meta: Providenciar Carrinho Multifuncional													
Descrição: Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.													

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal José Bonifácio

Meta:
Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio

Descrição:
Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____



Escola Municipal José Bonifácio												
Meta: Retirar GLP do Interior da Edificação												
Descrição: Viabilizar estudo para eliminação de botijão P13 do interior da edificação, conforme orientação da Instrução Técnica nº 28/2004 - Manipulação, Armazenamento, Comercialização e Utilização de GLP.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: 2019 - 2020												
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

Escola Municipal Leôncio Correia

Meta: Adequar Sinalização dos Extintores												
Descrição: NPT-021 - 5.2.1.3: Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de Emergência.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

Escola Municipal Leôncio Correia												
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												

Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal Leôncio Correia													
Meta: Corrigir Defeitos nos Pisos													
Descrição: Os pisos devem ser mantidos em perfeitas condições: não devem estar quebrados nem fissurados; devem ser nivelados, a fim de evitar acidentes provenientes de tais imperfeições.													
Responsável pela execução:													
Prioridade: 2019 - 2020													
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal Leôncio Correia													
Meta: Curso de Manipulação de Alimentos													
Descrição: Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.													
Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e													

capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Curto Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Leôncio Correia

Meta:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Escola Municipal Leôncio Correia												
Meta:												
Implantar Fita Antiderrapante												
Descrição:												
Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas. NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Escola Municipal Leôncio Correia												
Meta: Instalar Coifa/Exaustor												
Descrição: Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.												
Responsável pela execução:												
2019 - 2020												
Prioridade: Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

Escola Municipal Leôncio Correia												
Meta: Manutenção e Reformas no Ambiente de Trabalho												
Descrição: Realizar análise técnica por profissional habilitado, a fim de verificar a integridade estrutural do local e tomar as medidas cabíveis conforme relatório técnico.												
Responsável pela execução:												
2019 - 2020												
Prioridade: Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Leôncio Correia

Meta:

Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)

Descrição:

Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Curto Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:

Data de Execução:

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Leôncio Correia

Meta:

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Prazo para execução:

Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal Leôncio Correia													
Meta: Providenciar Carrinho Multifuncional													
Descrição: Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores. Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.													
Responsável pela execução:													
Prioridade:	2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal Leôncio Correia													
Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio													
Descrição: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso													

e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/___



Escola Municipal Olavo Bilac
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).
Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a

avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Olavo Bilac

Meta:

Corrigir Defeitos nos Pisos

Descrição:

Os pisos devem ser mantidos em perfeitas condições: não devem estar quebrados nem fissurados; devem ser nivelados, a fim de evitar acidentes provenientes de tais imperfeições.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Olavo Bilac

Meta:
 Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:
 Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Olavo Bilac

Meta:
 Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações,

recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Olavo Bilac

Meta:
 Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:
 Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.
 NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												

Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal Olavo Bilac													
Meta: Instalar Coifa/Exaustor													
Descrição: Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.													
Responsável pela execução:													
Prioridade: 2019 - 2020													
Executar em Curto Prazo													
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal Olavo Bilac													
Meta: Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)													
Descrição: Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.													
Responsável pela execução:													
Prioridade: 2019 - 2020													
Executar em Curto Prazo													
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	

Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal Olavo Bilac													
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA													
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.													
Responsável pela execução:													
Prioridade:	2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal Olavo Bilac													
Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio													
Descrição: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.													

Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/___



Escola Municipal São Cristóvão
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).
Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de

acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal São Cristóvão

Meta:

Corrigir Defeitos nos Pisos

Descrição:

Os pisos devem ser mantidos em perfeitas condições: não devem estar quebrados nem fissurados; devem ser nivelados, a fim de evitar acidentes provenientes de tais imperfeições.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal São Cristovão

Meta:
 Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:
 Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal São Cristovão

Meta:
 Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:
 A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações,

recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal São Cristovão

Meta:
 Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:
 Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.
 NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												

Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal São Cristovão														
Meta: Instalar Coifa/Exaustor														
Descrição: Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.														
Responsável pela execução:														
2019 - 2020														
Prioridade: Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
Prazo para execução:														
Data de Execução:														
Observações:														
Nome do responsável indicado: _____														
Realizado em: ____/____/____														

Escola Municipal São Cristovão														
Meta: Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)														
Descrição: Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.														
Responsável pela execução:														
2019 - 2020														
Prioridade: Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		
Prazo para execução:														
Data de Execução:														
Observações:														
Nome do responsável indicado: _____														
Realizado em: ____/____/____														

Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal São Cristovão													
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA													
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.													
Responsável pela execução:													
Prioridade:	2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal São Cristovão													
Meta: Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio													
Descrição: Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.													

Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ___/___/___



Escola Municipal São Cristóvão	
Meta: Retirar GLP do Interior da Edificação	
Descrição: Viabilizar estudo para eliminação de botijão P13 do interior da edificação, conforme orientação da Instrução Técnica nº 28/2004 - Manipulação, Armazenamento, Comercialização e Utilização de GLP.	
Responsável pela execução:	
Prioridade:	2019 - 2020

Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Escola Municipal Tancredo Neves												
Meta: Adequar Condições/Instalações Sanitárias												
Descrição: Providenciar lixeiras com tampa, conforme orientação da NR-24.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: 2019 - 2020												
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Escola Municipal Tancredo Neves												
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17												

(NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta:

Corrigir Defeitos nos Pisos

Descrição:

Os pisos devem ser mantidos em perfeitas condições: não devem estar quebrados nem fissurados; devem ser nivelados, a fim de evitar acidentes provenientes de tais imperfeições.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta:

Curso de Manipulação de Alimentos

Descrição:

Conforme Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

Item 4.6.7 - Os manipuladores de alimentos devem ser supervisionados e capacitados periodicamente em higiene pessoal, em manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos. A capacitação deve ser comprovada mediante documentação.

Item 4.12.2 - O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

- a) Contaminantes alimentares.
- b) Doenças transmitidas por alimentos.
- c) Manipulação higiênica dos alimentos.
- d) Boas práticas.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Executar em Médio Prazo												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta:

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos

Descrição:

A ABNT NBR 14725, em sua 4ª parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, na qual constam informações, recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de emergência. É necessário deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos, facilitando o acesso dos trabalhadores que utilizam tais produtos, adquirindo assim, mais conhecimento sobre as medidas de segurança e, em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de emergência.

Obs: em caso de emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ e do produto com o qual houve o acidente para o médico responsável pelo atendimento.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta:

Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:

Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.

NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal Tancredo Neves													
Meta: Instalar Coifa/Exaustor													
Descrição: Instalar Coifa/Exaustor no ambiente de trabalho, reduzindo o calor.													
Responsável pela execução:													
Prioridade:	2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Escola Municipal Tancredo Neves													
Meta: Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)													
Descrição: Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.													
Responsável pela execução:													
Prioridade:	2019 - 2020												

Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Escola Municipal Tancredo Neves												
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA												
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.												
Responsável pela execução:												
2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Escola Municipal Tancredo Neves												
Meta: Providenciar Carrinho Multifuncional												
Descrição:												

Carrinho Multifuncional para transporte de materiais de limpeza, acessórios e bolsas para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores.

Especificações: produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta:

Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio

Descrição:

Providenciar Cavalete de Sinalização de Piso Escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Curto Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Escola Municipal Tancredo Neves

Meta:

Retirar GLP do Interior da Edificação

Descrição:

Viabilizar estudo para eliminação de botijão P13 do interior da edificação, conforme orientação da Instrução Técnica nº 28/2004 - Manipulação, Armazenamento, Comercialização e Utilização de GLP.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Curto Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Prazo para execução:

Data de Execução:

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Gabinete do(a) Secretário(a)

Meta:

Aumentar os Índices de Iluminação

Descrição:

Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11).

Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Prazo para

execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

Gabinete do(a) Secretário(a)													
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA													
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.													
Responsável pela execução:													
Prioridade:	2019 - 2020												
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações:													
Nome do responsável indicado: _____													
Realizado em: ____/____/____													

SEMED													
Meta: Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA													
Descrição: Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.													
Responsável pela execução:													

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Transporte Escolar												
Meta: Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição: Aumentar os níveis de iluminação para 500lux, conforme recomendado pela NR17 (NHO11). Obs: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Transporte Escolar												
Meta: Avaliação Quantitativa de Vibração												
Descrição: Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR09, anexo 01, NR15, Anexo 8 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.												
Responsável pela execução:												
2019 - 2020												
Prioridade: Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

Transporte Escolar												
Meta: Fornecer Protetor Solar												
Descrição: Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.												
Responsável pela execução:												
2019 - 2020												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												

Data de Execução:																			
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Transporte Escolar

Meta:
Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva

Descrição:
Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA e executar ações definidas por este programa, levando em consideração a Ordem de Serviço INSS/DAF/DSS nº608, de 05 de agosto de 1998 - Norma Técnica sobre Perda Auditiva Neurossensorial por Exposição Continuada a Níveis Elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional.

Conforme previsto pela NR-09 (PPRA) e pelo Anexo I do Quadro II da NR-07 (PCMSO) do Ministério do Trabalho (incluído pela Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998) - DIRETRIZES E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO EM TRABALHADORES EXPOSTOS A NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ELEVADOS.

1.2. Fornecer subsídios para a adoção de programas que visem à prevenção da perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados e à conservação da saúde auditiva dos trabalhadores.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2019 - 2020											
Executar em Médio Prazo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Transporte Escolar

Meta:

Manta de Vedação para Ruído

Descrição:

Instalar manta de vedação na parte mecânica do veículo para proteger os trabalhadores da poluição sonora no interior do mesmo.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Prazo para execução:

Data de Execução:

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Transporte Escolar

Meta:

Providenciar Acessórios Ergonômicos, Conforme Solicitação do PPRA

Descrição:

Efetuar a aquisição de equipamentos ergonômicos eficazes à atividade realizada, observando o disposto na Análise Ergonômica.

Responsável pela execução:

Prioridade:

2019 - 2020

Executar em Médio Prazo

Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

Prazo para execução:

